



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 181/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 181/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **“Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e dá outras providências.”**

Nos termos do inciso III do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todas as proposições que envolvam matéria de natureza financeira, especialmente aquelas que, direta ou indiretamente, alterem a receita ou a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público.

A Ilustre Procuradora desta Casa apontou que o presente projeto não estava acompanhado da declaração do ordenador de despesa.

Após solicitação, o Poder Executivo Municipal encaminhou o referido documento, assinado pela Secretária Municipal de Esporte e Entretenimento, Sra. Fernanda Bordan Tomé de Amarilla, declarando, nos termos da legislação vigente, a existência de adequação orçamentária e financeira para a tramitação do Projeto de Lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, **manifesto-me favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 181/2025, **ressalvando que, quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestação em plenário, caso necessário.**

É o parecer, com vistas aos demais membros desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 09 de outubro de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

